

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2018.

**ECO GAU 2016/18**

À

**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
Praça Vereador Vital Muniz, 01  
Boqueirão – Praia Grande /SP

**At.: Senhor Ednaldo dos Santos Passos**  
**Presidente**

**Ref.: Ofício n.º 530/2018 – GPC-SG**  
**Protocolo Ecovias nº 080665 (favor usar essa referência)**

**Prezado Senhor ,**

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia dos Imigrantes Km 28,5, s/nº, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09845-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.509.491/0001-26, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício em epígrafe, prestar os seguintes esclarecimentos relativos aos parâmetros técnicos para a implantação da operação subida (2x8) no Sistema Anchieta Imigrantes, bem como os resultados obtidos pelas ações do plano de redução de acidentes no trecho de serra sul da rodovia Anchieta.

**I – DAS PREVISÕES CONTRATUAIS SOBRE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRAFEGO NO SISTEMA ANCHIETA IMIGRANTES**

Não se pode perder de vista, que esta concessionária vencedora do certame licitatório - Edital de Licitação DER nº 15/CIC/97 - que culminou no firmamento do Contrato de Concessão nº 007/CR/98, assumiu a administração do Sistema Anchieta-Imigrantes – SAI e vem empreendendo máximos esforços ao longo desses 20 (vinte) anos de concessão rodoviária no sentido de garantir a regularidade, a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços oferecidos.

No que se refere às obrigações contratuais assumidas por esta concessionária deve ser mencionado o artigo 5º, inciso I, alínea “f” do Anexo I do Edital de

*Reg. 216*  
*Roberto*

*EPM*

Licitação nº 15/CIC/97 que prevê que a concessionária será responsável pelas operações no sistema, conforme abaixo transrito:

*Artigo 5º - São serviços delegados, de competência específica da concessionária:*

[...]

*f. elaboração e implantação de esquemas operacionais extraordinários, **incluindo operações especiais para atendimento de pico**, desvios de tráfego para a execução de obras, operações especiais para o transporte de cargas excepcionais e de cargas perigosas e esquemas especiais para eventos esportivos e outros, no Sistema Rodoviário;* grifo nosso

Ainda sobre essas operações, o Anexo 5 do Edital, Item 5.2, descreve as Operações Especiais para atendimento à Demanda de Fluxo, conforme abaixo reproduzido:

**5.2. Operações Especiais para Atendimento à Demanda de Fluxo**

**As operações especiais necessárias a atender a situações de pico mencionadas acima referem-se a inversões de sentido de circulação das pistas afim de atender a demanda de fluxo.**

**Essas operações especiais deverão ser realizadas pela concessionária de modo a compatibilizar a oferta de capacidade do sistema, de acordo com as características espaciais e temporais da demanda.** Especial atenção deverá ser dada no sentido de equalizar o nível do serviço do sistema de acordo com a distribuição direcional de fluxo nas horas de pico.

**Estas operações especiais deverão ser realizadas pela CONCESSIONÁRIA, todas as ocasiões em que o volume de tráfego previsto superar o nível de serviço “D”, de acordo com os critérios estabelecidos pelo HCM (Highway Capacity Manual).**

O planejamento destas operações deverá ser previamente submetida à aprovação do CONTRATANTE ou AGENTE TÉCNICO e em seguida ter ampla divulgação aos usuários e meios de comunicação. grifo nosso

Conclui-se, portanto, que as operações atualmente implantadas pela concessória, observam as obrigações assumidas pelo contrato de concessão rodoviária celebrado com o Poder Concedente, e devem atender parâmetros técnicos.

**II – DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS**

As Operações Descida e Subida, implantadas pela Ecovias em conjunto com a Polícia Militar Rodoviária no trecho de serra das rodovias que integram o Sistema Anchieta Imigrantes – SAI, têm por objetivo, conforme apontadas no item I acima, aumentar a capacidade de tráfego nesse trecho, proporcionando mais fluidez para os seus usuários.

Destaca-se que durante o período em que essas operações (descida ou subida) são implantadas, a Ecovias intensifica o número de veículos de socorro, como viaturas de inspeção e guinchos no trecho de serra da Rodovia dos Imigrantes e da Rodovia Anchieta, com o objetivo de minimizar possíveis impactos ao tráfego em casos de quebra de veículos ou acidentes no trecho.

Cabe mais uma vez mencionar que a implantação dessas operações ocorre em situações pontuais, mais precisamente quando se verifica que (i) o volume de tráfego em algum dos trechos das rodovias situados na serra excederá a capacidade da via em condições normais de operação e (ii) a implantação da operação não trará impactos para os demais usuários do sistema.

Além disso, necessário informar que são condicionantes para a implantação dessas operações:

#### Operação Descida:

- aumento do volume de tráfego no sentido litoral, superando a capacidade de tráfego das rodovias no trecho de serra em condições de operação normal.
- baixo volume de tráfego sentido planalto no trecho de serra.
- inexistência de acidentes/emergências no trecho de serra da pista norte (sentido capital) da Rodovia dos Imigrantes
- boas condições de fluidez nas rodovias da Baixada Santista, tendo como ponto de controle a Rodovia SP.055, Via Anchieta trecho baixada e acessos para a subida da serra da Rodovia dos Imigrantes.

#### Operação Subida:

- aumento do volume de tráfego no sentido São Paulo, superando a capacidade de tráfego das rodovias no trecho de serra em condições de operação normal.
- baixo volume de tráfego sentido baixada no trecho de serra.
- inexistência de acidentes/emergências no trecho de serra da pista sul (sentido baixada) da Via Anchieta

**- Justificativa para a restrição a apenas duas faixas do Sistema Anchieta Imigrantes – SAI para a subida e descida de veículos (operação 2x8) em determinadas ocasiões**

Como descrito no item acima, a Operação Subida é implantada apenas quando a combinação de condicionantes determina o atingimento da fluidez desejada e não traz impactos aos usuários nos demais trechos, principalmente para os usuários que desejam fazer o trajeto de descida da serra.

No caso da Operação Subida, quando ocorre a inversão do sentido de tráfego da pista sul da Rodovia dos Imigrantes, tornando a descida da serra possível apenas pela pista sul da Via Anchieta, o volume de tráfego máximo admissível sentido litoral para a implantação da operação é de 3.000 (três mil) veículos por hora, volume abaixo da capacidade máxima da pista em questão.

Ressalta-se que a implantação desta operação tem por objetivo amenizar as consequências causadas pelo grande volume de tráfego existente no Sistema Anchieta Imigrantes.

Cabe mencionar que os critérios adotados para a implantação desta operação são claros e objetivos: (i) volume de tráfego sentido capital acima da capacidade do trecho, quando em operação normal, e (ii) volume de tráfego sentido baixada muito abaixo do limite da capacidade do trecho, quando em operação normal.

**- Estudos técnicos e avaliações que justificam a adoção da operação 2x8**

Para adoção da operação subida (2X8) conforme articulado no item anterior é necessário observar as seguintes premissas e restrições:

As premissas de volume de tráfego abaixo apresentadas referem-se às condições normais nas vias, ou seja, condições climáticas em tempo bom e predominância de veículos de passeio (feriados). Qualquer alteração nas condições de clima, volume de comerciais ou outras situações que comprometam o fluxo normal de veículos, deve ser avaliada pelos responsáveis da equipe de tráfego e pelo Centro de Controle Operacional - CCO. As premissas são:

- acompanhamento da programação de operações de tráfego de hora em hora pelo CCO.
- acompanhamento dos volumes de descida e subida por meio dos contadores automáticos a cada 15 minutos pelo CCO.

- limite máximo de volume de tráfego para a implantação da operação: Contagens acima de 1.500 veículos de subida a cada 15 minutos (6.000/hora), mais de duas vezes seguidas, são iniciados os procedimentos para início da Operação 2x8;

Quanto às restrições para implantação da operação subida (2X8) devem ser observadas as seguintes situações:

- volume total de descida superior a 3.000 veículos por hora.
- acidente com interdição total na SP 150 - pista sul (trecho de serra)

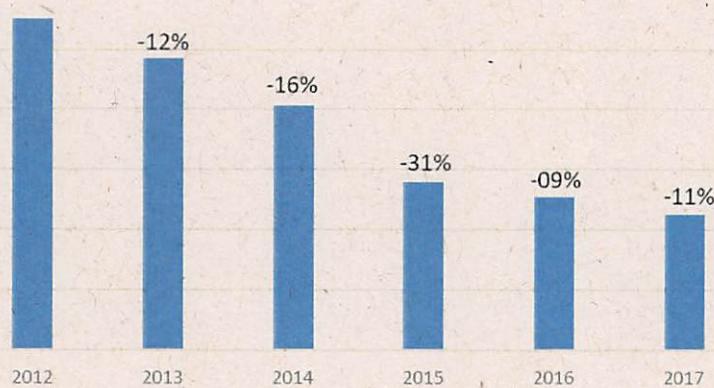
Portanto, pode-se verificar que as operações atualmente implantadas pela concessionária, em função das restrições de capacidade imposta pelo trecho de serra, são realizadas com base no fluxo de veículos e de acordo com os critérios estabelecidos no contrato de concessão.

### III – SEGURANÇA

Com o mesmo rigor e segundo critérios técnicos, a Ecovias possui o PRA (Plano de Redução de Acidentes), que tem como objetivo a redução de acidentes no Sistema Anchieta Imigrantes, atuando de várias formas, diretas e indiretas, para conseguir atingir seus objetivos. Além disso analisa todos os eventos do SAI definindo metas e estratégias para redução de acidentes.

Importante destacar que a serra da Anchieta é um trecho de bastante atenção, onde diversas ações de segurança viária foram implantadas e que tem obtido altas reduções no número de acidentes quando comparados com o ano anterior, conforme abaixo:

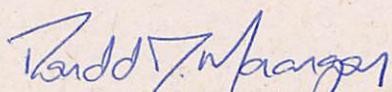
Redução Percentual Trecho de Serra Sul SP150



Diante do exposto, espera que os argumentos apresentados sejam suficientes para esclarecer todas as dúvidas pertinentes a montagem da operação 2x8 (operação subida) implantada por essa concessionária.

Sem mais para o momento, aproveita para reiterar os protestos de elevada estima e consideração e se coloca, desde já, à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente.



**Ronald Dennis Marangon**  
**Gerente de Atendimento ao Usuário**